CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES
SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

RELATÓRIO DA SUPERVISÃO DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 315/2018
Autor (a): Vereador (a) Duda Sanches
"Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Salvador, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, a introdução dos conhecimentos atinentes à disciplina "Educação Social" no currículo escolar de rede municipal de ensino da cidade de Salvador, englobando conceitos e noções mínimas de educação financeira, ambiental, ética e cidadania."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 209 a 212 da Resolução 910/91 e suas alterações posteriores, sendo o texto do *caput* do art. 209, *in verbis:* **Indicação é a proposição legislativa por meio da qual o Vereador ou Comissão sugere ao Poder Executivo, bem como aos órgãos e entidades das suas respectivas administrações direta e indireta, nestas compreendidas as autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, a adoção de providências ou estudos sobre determinado assunto, desde que não se configure em sugestão para realização de obra e serviço**.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos no que tange ao tema meio ambiente, há a **Lei Municipal nº 8.915/2015**, no seu **art. 79**, inclui a educação ambiental no currículo escolar, além da **Lei Municipal nº 3.990/1989**, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da inclusão da disciplina educação ambiental, nos currículos de 1º das escolas de rede municipal de ensino", além do **Projeto de lei nº 259/2018**, cuja ementa "Inclui nas escolas municipais de Salvador, realizações de palestras, programas e atividades extracurriculares sobre educação financeira com base no Código de Defesa do Consumidor", aguardando parecer da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final.

Sala das Comissões, em 02 de outubro de 2018.

Wagner Amorim F. de Souza
Supervisor de Análise e Pesquisa